



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2463/84

GABINETE DO PREFEITO

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.008 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$150.000,00

SOMA.....CR\$150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.007 - Reequipamento da Junta do Serviço Militar

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$150.000,00

SOMA.....CR\$150.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e órgãos Subordinados

Atividade - 2.007

09 - Máquina de escrever.....	CR\$150.000,00
SOMA.....	CR\$150.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 1984.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração